

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL № 133

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE BAIRRO UNIÃO**, **MUNICÍPIO DE MATUPÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. <u>BAIRRO UNIÃO</u>, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de <u>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</u> conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 25/09/25 até o dia 25/10/25. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



1







- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

mal

Matupá/MT, 25/09/2025.

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar







ANEXO I - CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|------|--|------------------------|-----------------|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 25/09/25 | SITE DRE/MATUPA |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 25/09/25 A 25/10/25 | SITE DRE/MATUPA |
| 03 | Período de análise dos documentos nelo DRE/SEDLO | 25/09/25 A 25/10/25 | SITE DRE/MATUPA |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | 30/10/25 | SITE DRE/MATUPA |
| 05 | Atribuição no cargo | 03/11/25 | EE BAIRRO UNIÃO |

map

3



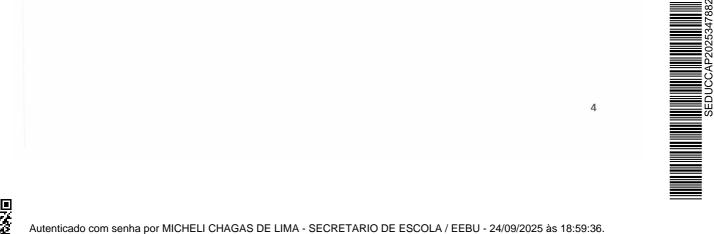




ANEXO II

| REI | RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL BAIRRO UNIÃO | | | | | | | |
|-----------|--|---------------------|--------------|---------------------|--|--|--|--|
| CARGO | FUNÇÃO | TURNO | LIVRE | PERÍODO | | | | |
| PROFESSOR | ED FISICA | MATUTINO/VESPERTINO | SUBSTITUIÇÃO | 03/11/25 A 17/11/25 | | | | |











ANEXO III – ENTREVISTA

| Nome: | | | Data: _ | _/ | / | Hora: |
|------------|--------|------|---------|----|---|-------|
| Município: | | DRE: | | | | |
| | Cargo: | | | | | |

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS | Pontuação | Status |
|--|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos | | () Sim |
| | | () Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos | | () Sim |
| | | () Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| | - | () Sim |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos | | () Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos | | () Sim |
| | | () Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com | | () Sim |
| diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos | | () Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, | | () Sim |
| identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos | | () Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da | | () Sim |
| unidade escolar; (0 a 1) ponto | | () Não |
| Conhecimentos básicos de | | () Sim |
| | | () Não |
| Informática: word, excel; (0 a 1) ponto | | |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos | | () Sim |
| | | () Não |
| para entrega de documentos; (0 a 1) ponto. | | |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) | | () Sim () Não |
| pontos; | | () Nao |
| PONTUAÇÃO | | |

map

5



